



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.012, DE 16 DE JULHO DE 2007

**Declara de utilidade pública municipal a
SPDM - Associação Paulista para o
Desenvolvimento da Medicina.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade
de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, inscrita no
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0008-69,
exercendo suas atividades no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, situado
na Rua Manuel de Oliveira, s/nº, Vila Mogilar, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES**, em 16 de julho de 2007. 446º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.

JULI ABE

Prefeito Municipal

José Maria Coelho
Secretário de Administração

Dirceu Lorena de Meira
Secretário de Controle e Estratégias

Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos

Cláudio Yukio Miyake
Secretário de Saúde

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento
de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 16
de julho de 2007.

Perci Aparecido Gonçalves

Diretor do Depart. de Administração